EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2014- SJP
PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prover serviços de internet via rádio para 9 (nove) pontos da Prefeitura Municipal, constantes no anexo VIII, pelo período de 12 (doze) meses, com velocidade de mínima de 4Mbps (Quatro Mega bits por segundo) de '*download*' e 4 Mbps (Mega bits por segundo) de '*upload*', com garantia de integral de 100 % (cem por cento), com um IP Fixo em cada ponto, incluindo instalação, montagem, cessão e configuração dos equipamentos necessários para a prestação do serviço.
Contratante: Município de São José das Palmeiras
Contratado: JS Serviços e Telecomunicações Ltda - ME
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.
Altera o valor inicialmente previsto, constante na Clausula Terceira de R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) para R$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais) até término do contrato.
Prorroga a duração do contrato, constante da Clausula Quarta de 30 de Abril de 2017 para 30 de Abril de 2018.

São José das Palmeiras/PR, 26 de Abril de 2017.

Gilberto Fernandes Salvador
Prefeito Municipal